



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 011/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 004/2023

RESOLVE com base no art 4º, inciso I e o art. 32, § 3º inciso IV da Lei Municipal nº 1049/21 c/c o §5º do art. 69 ELOM nº 1044/21 conceder Pensão Vitalícia a **MARIA LÊUZA DA CONCEIÇÃO SILVA**, beneficiária do ex-servidor **Dimas Sales da Silva**, matrícula nº 2071.

Lucena, 15 de maio de 2023

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML